



CONSELHO DA COMUNIDADE DE LONDRINA - PR

CNPJ nº 23.609.937/0001-64

Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios de Londrina/PR
Rua Governador Parigot de Souza, 80 SL 02 – Térreo – Caiçaras
CEP 86015-904 - Londrina - Paraná
Fone (43) 3304-7591 - e-mail: conselhodacomunidadelondrina@gmail.com

“PROJETO SUPERA”

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

- 1.1. Nome da Entidade Proponente: Conselho da Comunidade de Londrina - PR
- 1.2. CNPJ: 23.609.937/0001-64
- 1.3. Endereço completo: Rua Governador Parigot de Souza, 80 SL 02 Jd. Caiçaras
- 1.4. Telefone: (43) 3304-7591
- 1.5. E-mail: conselhodacomunidadelondrina@gmail.com
- 1.6. Dirigente: Reginaldo Peixoto
- 1.7. Cargo/gestão: Presidente/2018-2021

2. JUSTIFICATIVA

O Conselho da Comunidade é um dos órgãos da execução penal, regulado pela Lei 7.210, de 11/07/1984, - Lei de Execução Penal. Caracteriza-se como uma associação privada, sem fins lucrativos, de defesa de direitos e de utilidade pública.

Este conselho trabalha para intermediar a participação ativa da comunidade na execução da política penitenciária e atuar na defesa de direitos dos apenados e egressos.

Em 1969 ocorreu a Conferência Especializada Interamericana de Direitos Humanos, comumente chamado de PACTO DE SAN JOSÉ DA COSTA RICA, que consagrou diversos direitos civis e políticos, entre outros. Foi deste documento que surgiram as Audiências de Custódia que consiste na garantia da rápida apresentação do preso a um juiz nos casos de prisões em flagrante. A ideia é que o acusado seja apresentado e entrevistado pelo juiz, em uma audiência em que serão ouvidas também as manifestações do Ministério Público, da Defensoria Pública ou do advogado do preso.

Durante a audiência, o juiz analisará a prisão sob o aspecto da legalidade, da necessidade e da adequação da continuidade da prisão ou da eventual concessão de liberdade, com ou sem a imposição de outras medidas cautelares.

Considerando que o processo de ressocialização ainda é um desafio no Brasil, e que exige um apoio multidisciplinar e sistemático, os Conselhos de Comunidades buscam atuar ativamente com as pessoas que estão recebendo a concessão da liberdade, bem como suas famílias, para esclarecer como se dá um processo judicial, e quais serão seus deveres diante da justiça. A fim de oportunizar o acesso as políticas públicas e evitar a reincidência.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Realizar grupos informativos e reflexivos para egressos.

3.2 Objetivos específicos



CONSELHO DA COMUNIDADE DE LONDRINA - PR

CNPJ nº 23.609.937/0001-64

Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios de Londrina/PR

Rua Governador Parigot de Souza, 80 S1 02 – Térreo – Caiçaras

CEP 86015-904 - Londrina - Paraná

Fone (43) 3304-7591 - e-mail: conselhodacomunidade Londrina@gmail.com

- Proporcionar atendimento social, psicológico e orientação jurídica aqueles que saíram da audiência de custódia;
- Prevenir novos crimes;
- Possibilitar o acesso a políticas públicas.

4. PÚBLICO BENEFICIADO

O público beneficiado pelo projeto são pessoas que estão recebendo como medida o relaxamento de prisão sem monitoração eletrônica ou liberdade e são de outros municípios.

5. METODOLOGIA

Na audiência de custódia o Juiz condicionará em qual serviço a pessoa será inserida (Conselho da Comunidade, Escritório Social ou Patronato). Após a audiência a pessoa passará por uma orientação jurídica com o estagiário da área que deverá reforçar o encaminhamento. Ao se apresentar no Conselho da Comunidade o custodiado passará por triagem para identificação e acolhida e será encaminhado ao grupo. São três encontros com metodologia para realizar um processo de responsabilização e conscientização da sua situação social e penal, para futura superação. Estas pessoas terão a oportunidade de encaminhamentos para as diversas políticas e acompanhamento sistemático.

6. CRONOGRAMA

ETAPAS

Entrevistas diárias com encaminhamento de acordo com o fluxo pré-estabelecido.

Triagem – coleta de dados para identificar o atendido e agendamento do grupo.

1º Encontro: ACOLHIDA

Atividade com a psicologia para reflexão pessoal do delito serão trabalhadas as seguintes temáticas:

- * Respeito
- * Auto-análise
- * Mudanças (internas)
- * Responsabilização

2º Encontro: IMPACTANTE

Atividade realizada pela área jurídica, neste encontro o objetivo é de forma impactante mostrar ao atendido como se desenvolve um processo judicial, qual a realidade em dados e situações de uma unidade prisional e as consequências da reincidência.

3º Encontro: OPORTUNIDADES

Neste último encontro faremos o fechamento dos outros três encontros com exposição de situações de sucesso e com uma reflexão sobre o que será mudado a partir desta situação, serão apresentadas as possibilidades de encaminhamento que o Conselho oferece.



CONSELHO DA COMUNIDADE DE LONDRINA - PR
CNPJ nº 23.609.937/0001-64

Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios de Londrina/PR
Rua Governador Parigot de Souza, 80 S1 02 – Térreo – Caiçaras
CEP 86015-904 - Londrina - Paraná
Fone (43) 3304-7591 - e-mail: conselhodacomunidade Londrina@gmail.com

7. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que com estas ações seja possível dar todo apoio aos acusados para evitar a reincidência criminal. E que possa oportunizar a participação dos custodiados, egressos e familiares, nos programas assistenciais, de educação, formação para o trabalho e colocação profissional.

8. AVALIAÇÃO

Após realizada três turmas do projeto, no período de agosto a novembro de 2018, com a participação de aproximadamente 20 pessoas verificou-se a necessidade de alterar o cronograma. Sendo que, a partir de meados de novembro de 2018 será realizado no seguinte formato:

9. FOTOS

